

**PORTARIA Nº 03/2023 – Comissão Eleitoral (CONSU/CEPE)**  
(14 de março de 2023)

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de registro de candidatura de chapas para as eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UECE.

A Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 326/2023-Reitoria, de 27 de fevereiro de 2023, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE, considerando a Resolução Nº 1.728/2022-CONSU, de 14 de janeiro de 2022, resolve tornar público o resultado da análise dos requerimentos de registro de candidatura de chapas para as eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UECE.

1. Na tabela a seguir consta o resultado da análise dos requerimentos de registro de candidatura de chapas para as eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UECE.

| Programa de Pós-Graduação                          | Candidato a Coordenador                 | Candidato a Vice Coordenador      | Situação           |
|--|---|-----------------------------------|--------------------|
| Programa de Pós-graduação em Administração         | Marcio de Oliveira Mota                 | Veronica Lidia Penaloza Fuentes   | Inscrição deferida |
| Programa de Pós-graduação em Linguística aplicada  | Nukácia Meyre Silva Araújo              | Rozania Maria Alves de Moraes     | Inscrição deferida |
| Programa de Pós-graduação em Educação              | José Airton de Freitas Pontes Junior    | Ana Carolina Costa Pereira        | Inscrição deferida |
| Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias | Carminda Sandra Brito Salmito Vanderley | Lorena Mayana Beserra de Oliveira | Inscrição deferida |

2. Não houve indeferimento de pedido de inscrição, portanto não haverá a necessidade de interposição de recurso administrativo.

Fortaleza, 14 de março de 2023

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral